

ST Ofício n.º 8.066/2023 – SSI
Sindicância n.º 44.790/2023. *Favor usar estas referências*

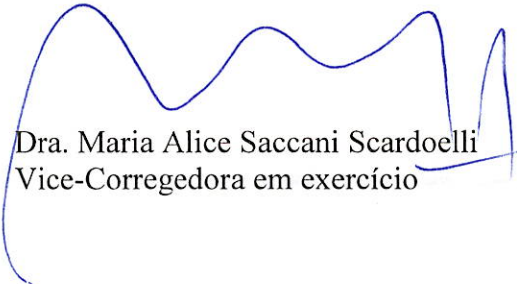
São Paulo, 29 de agosto de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, reportando-nos ao vosso Ofício Vereador N° 455/2023, datado de 17/02/2023, versando sobre o Centro Cirúrgico e berçário do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, comunicamos que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, deliberou pelo arquivamento da Sindicância em epígrafe em Reunião de Câmara datada de 04/08/2023, tendo ciência a Sessão Plenária realizada em 22/08/2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Dra. Maria Alice Sacconi Scardoelli
Vice-Corregedora em exercício

Ao (À) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355- Jd. Renê
São Roque - SP
18135-125

O atendimento ao público nas delegacias regionais do Cremesp será realizado mediante prévio agendamento, realizado no site agendamento.cremesp.org.br.